



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 177/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **ANDERSON CASTRO DE JESUS**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula 50191284 e **RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF**, Fiscal de Urbanismo I, matrícula 70000819, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 078/2020 (Processo Licitatório nº 0459/2020, Tomada de Preços nº 005/2020), firmado com a empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 04.224.223/0001-93, referente ao processo de contratação de empresa para realização de serviços PARA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MANANCIAL ETAPA I, Cordeiro-RJ.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito